

MAIS JE SEGURO

A influência
e peso
das alterações
climáticas
na agricultura P | VI

Análise
comparativa
de condições,
exclusões
e preços | VIII



Que mudanças esperar nos seguros agrícolas

Setor quer que seguro de incêndio florestal seja compartilhado pelo Estado, assim como o seguro pecuário. Agricultores querem um seguro que lhe garanta um rendimento. Consultores apostam na necessidade de mais informação sobre a economia agrícola para criarem seguros de índices (paramétricos) e combaterem o ciberrisco.



Ivan Alvarado/Reuters

AGRICULTURA

Seguros de rendimento: Como chegar lá?

Um seguro capaz de atribuir um rendimento certo ao agricultor é a grande aspiração no setor e é algo que a UE poderá ajudar. Mas também os seguros ligados a índices são uma oportunidade e os países do centro da Europa e América do Sul estão bastante avançados. Em Portugal a ideia ainda não pegou.

VÍTOR NORINHA

vnorinha@jornaleconomico.pt

Totalmente dependente de apoio público no pagamento parcial do prémio e fortemente regulado, o seguro agrícola em Portugal continua a ter pouca expressão, com valores de prémios que não chegaram aos 19 milhões de euros no ano passado. Sendo o setor primário tão relevante na economia do país e na estrutura do emprego como é possível entender a reduzida penetração desta ferramenta de

gestão de risco para o agricultor empresário?

De forma sucinta a caracterização do sistema de seguros agrícolas tem três subsistemas com apoios públicos e muito regulados, como explica Miguel Guimarães, diretor adjunto da Associação Portuguesa de Seguradores (APS). São eles o seguro de colheitas criado em 2014; o seguro vitícola de colheitas, criado em 2012; e o seguro de frutas e hortícolas criado no mesmo ano. Um trabalho recente da autoria do engenheiro agrónomo e ex-quadro do

Existe um mecanismo de compensação de sinistralidade que permite nos casos em que as indemnizações superem 80% dos prémios, os seguros possam ser compensados pelo Estado

PARAMÉTRICOS NA AGRICULTURA?

Um seguro paramétrico ou de índices é um contrato que se baseia no comportamento de uma variável e que tem uma correlação com o risco a cobrir. Lino Afonso da CA Seguros diz que não são aplicáveis em Portugal, enquanto Nuno Arruda, da Willis Towers Watson, diz que tecnicamente a opção permite às empresas gerir os efeitos das condições climáticas na faturação, “combinando o que melhor se pode obter dos instrumentos típicos de transferência” e que são as apólices de seguros. E o modelo é operacionalizado com “técnicas de gestão de risco e modelização, resultando no hedging do impacto financeiro da operação”.

E como é que o modelo poderia suprir uma necessidade de cobertura de risco? O seguro paramétrico resulta numa indemnização cujo valor depende da variável que é referenciada como índice e é acionado a indemnização quando sai fora dos parâmetros pré-estabelecidos. Estes parâmetros estão associados a um nível de perdas máximas previamente contratadas, não sendo necessário a existência de uma peritagem no terreno. Isto significa rapidez na decisão da seguradora.

O tipo de riscos que poderão ser cobertos é grande, e pode ir aos riscos sistémicos ou aos riscos difíceis de avaliar no terreno ou mesmo a calamidades. O índice de rendimento por área permite, inclusive, definir uma indemnização quando a produção é, dentro de um percentual, inferior à produção média histórica.

O agrónomo Joaquim Sampaio, ex-quadro do IFAP, sem lhes dar o nome de seguros de índices, mas preferindo manter-se na terminologia dos instrumentos de gestão de riscos, assinala a necessidade de alargamento das opções de cobertura para “mitigar os efeitos que a ocorrência de fenómenos climáticos adversos” provocam na produção.

Num trabalho sobre o tema da autoria de María Methol, técnica de seguros do Uruguai, são elencadas algumas das características destes índices a começar pela correlação do risco de perda, a par da necessária mensurabilidade e a verificação por entidades credíveis.

É necessário registos objetivos, transparentes, e ainda apela necessidade de obtenção de medições constantes e longas. Entre as variáveis que podem ser usadas na composição dos índices estão as evoluções climáticas com a precipitação, temperaturas, picos de sol, geada ou neve.

Podem ser introduzidos outros parâmetros como a vegetação, a humidade do solo ou o nível hídrico de determinada região. A existência de informações em quantidade e qualidade é crucial e a mesma autora sugere informação com mais de 30 anos. Será necessário construir modelos de correlação entre as variáveis escolhidas como índices e a exposição ao risco. A estrutura legislativa para aceitar este tipo de instrumento é algo que precisa de ser criado.

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Joaquim Sampaio e publicado na Cultivar nº 7 de março último, faz a história do modelo. A criação do SIPAC – Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas veio dar o grande impulso a este tipo de seguro e a permitir um modelo de funcionamento que garantisse a estabilidade do rendimento ao agricultor. Este lançamento aconteceu em 1996, já que antes dessa data e desde meados dos anos 80 do século passado que existia o seguro agrícola com prémios bonificados mas que praticamente não funcionava.

No mercado do seguro agrícola com apoio público e devidamente regulado estão a operar apenas três seguradores, a Fidelidade, a CA Seguros e a Seguradoras Unidos (Tranquilidade). Mas efetivamente já foram bastantes mais. Fora deste sistema há outros seguradores (ver comparativo da Comparação Já, com coberturas possíveis na página 8) que estão diretamente ligados à atividade agrícola.

De forma simples o apoio público materializa-se num desconto no prémio de seguro a pagar pelo agricultor, sendo que o apoio é maior para clientes coletivos do que para os restantes. Quem paga a parte do prémio ao segurador é o Estado e existe ainda um mecanismo de compensação de sinistralidade que está regulado e que permite nos casos em que as indemnizações superem 80% dos prémios, os seguros possam ser compensados pelo Estado. O sistema está a funcionar bem, de acordo com as várias fontes contactadas, embora no passado com o sistema do SIPAC e dado que os apoios eram originários do Orçamento do Estado (OE) ocorreram derrapagens nos pagamentos. Na atualidade o sistema é alimentado por fundos comunitários no âmbito do PDR 2014/2020. As mesmas fontes ligadas ao setor segurador falam em mais disciplina. Este modelo é de 2015 mas só foi operacionalizado em 2016. Historicamente o sistema chegou a gerar uma derrapagem e consequente dívida aos seguradores da ordem dos 80 milhões de euros e rapidamente caiu o número de seguradores envolvidos tendo passado dos nove iniciais para quatro e depois para três. Já foi no mandado de Assunção Cristas que foi criado o sistema com financiamento comunitário e a abertura de uma linha para poio dos seguros agrícolas. A poupança daí resultante, segundo fonte política, foi da ordem dos oito milhões de euros/ano, o que permitiu pagar cerca de 60 milhões de euros da dívida entretanto gerada.

Retorno ao futuro

A expectativa que tem vindo a ser gerada junto de agricultores e de

seguradores com na UE e com o PDR 2020 passa por colocar o objetivo e a grande ênfase no apoio com um seguro aos preços, o que significa na prática a existência de um seguro ao rendimento do agricultor.

Outra expectativa relevante para os seguradores é a manutenção do resseguro público que se aplica dentro dos condicionalismos já expostos, ou seja através do mecanismo de Compensação de Sinistralidade. Neste ponto o agrónomo Joaquim Sampaio e ex-quadro do IFAP, publicou umas notas na revista nº 7 da Cultivar e que reproduziu em declarações ao Jornal Económico, que o resseguro deveria funcionar preferencialmente entre privados e sem intervenção do Estado, mas acrescenta que o mais natural é as resseguradoras não se mostrarem disponíveis pelo que o Estado terá de ser mantido como interlocutor com os seguradores. Recomenda que o mecanismo de Compensação de Sinistralidade deveria “revestir a forma de fundo de compensação de sinistralidade” e ser financiado por verbas das seguradoras e do OE. A justificação é prática e prende-se com a possibilidade de as verbas não con-

sumidas em determinados anos poderem permanecer no fundo.

Propõe ainda o mesmo técnico que para situações não abrangidas pelo seguro, tanto em termos de risco, de culturas e de regiões, o apoio comunitário seria relevante na criação de instrumentos de gestão de riscos e dá o exemplo de fundos mutualistas ou fundos de contrapartida. Neste aspeto analisamos (em caixa) o potencial de coberturas agrícolas através de índices parametrizados. Este autor aflora também a necessidade de existência da componente preço incorporada no futuro sistema integral de gestão de risco.

Serão os instrumentos de gestão de risco que permitirão uma cobertura total e completa de todos os riscos para todas as culturas. Refere o mesmo técnico Joaquim Sampaio que dificilmente se conseguirá um contrato desse tipo e dá o risco de seca como muito difícil de segurar de forma individualizada. Revela ainda na Cultivar que “a seca é um risco muito difícil de identificar e avaliar os seus efeitos de forma individualizada (...). As quebras de produção provocadas numa situação de seca, muitas vezes não estão associadas, exclusi-

vamente, a este risco, mas à interação de outros fenómenos que, às vezes, são até antagónicos, como aconteceu, por exemplo, nos cereais”. Acrescenta que este tipo de risco quando coberto, “deve surgir incorporados num seguro de produção integral, que abranja todos os riscos que afetam a produção (climáticos, pragas e doenças)”.

Alterações climáticas

O tema das alterações climáticas (seguir nas páginas 4 e 5) é relevante para o setor e para a indústria de seguros. Desde logo é assumido pelo setor agrícola e pela indústria seguradora que a criação de seguro de produção integral que envolva riscos climáticos, pragas e doenças é algo premente, contrastando com o modelo que se tem desenvolvido e que funciona risco a risco.

Do lado dos seguradores há sempre necessidade de ultrapassar o risco sistémico que este tipo de contrato comporta.

Claro que faltam estudos e vários analistas já o afirmaram. São os estudos que podem suportar a criação de novos seguros especiais para riscos específicos. O técnico agrónomo em quem nos temos

apoiado neste trabalho refere que há que definir o risco dos fenómenos climáticos e os efeitos provocados na cultura. É ainda necessário analisar estatisticamente a frequência dos fenómenos climáticos com uma abrangência de vários anos, de forma a que se possa definir e quantificar o risco associado ao fenómeno climático. Joaquim Sampaio refere ainda num outro “paper” intitulado “A insuficiência de dados e o constrangimento na criação de instrumento de gestão de riscos na agricultura” que a rigorosa definição do risco enclha em limitações, pois na maior parte dos casos “faltam dados para se realizarem estes estudos que incluem o comportamento das culturas face à ocorrência de determinados fenómenos, ou seja, que permitam perceber a relação causa/efeito”. Critica o abandono da experimentação agrícola que era feito pela tutela, nomeadamente a partir das estações agrárias. Seriam estas o instrumento ideal para fornecer informação relevante para estes estudos. Tratar dados é a solução para se poder avançar com outros modelos de coberturas mais abrangentes e de contratação integral. ●

As quebras de produção provocadas numa situação de seca, muitas vezes não estão associadas, exclusivamente, a este risco, mas à interação de outros fenómenos

PUB

www.mpm.pt

SEGapp

Em contacto com o meu mediador de seguros, a qualquer momento e em qualquer lugar. **Fantástico!**



SEGdelegaciones
O motor para que as suas delegações trabalhem na “nuvem”, melhorando a qualidade de atendimento aos seus clientes.

e-SEGcol
Gestione os seus contactos comerciais com clientes a partir do seu tablet.

Revolucione a sua empresa com MPM Cloud Solutions

Elimine as barreiras físicas e as limitações de acesso aos seus dados. A nossa gama de soluções Cloud aproveita toda a potência e flexibilidade da internet para potenciar os seus serviços de mediação eletrónica e de atenção personalizada aos seus clientes, aos seus colaboradores e à sua rede de delegações comerciais, com soluções ad-hoc para cada perfil de utilizador. Prepare o seu negócio para o futuro, implementando estratégias multicanal, satisfazendo as necessidades de todas as pessoas vinculadas à sua organização. Faça-o com MPM Cloud Solutions: plataformas web e apps móveis avançadas que otimizarão a gestão da sua empresa de mediação de seguros. Inicie o seu caminho na direção da “nuvem” pela mão da MPM, com as soluções SEGapp, SEGdelegaciones, eSEGcol e eSEGcol.

mpm 
INSURANCE SOFTWARE SOLUTIONS



Paulo Whitaker/Reuters

FÓRUM: COMO SERÁ O SEGURO AGRÍCOLA DO FUTURO?

O seguro de colheita deveria deixar de ser uniforme e as doenças deveriam estar cobertas, defende Lino Afonso, da CA Seguros que acrescenta que o seguro pecuário e o seguro de incêndio florestal deviam ser comparticipados pelo Estado. E acrescenta que o futuro passa por um seguro agrícola que suporte o rendimento do agricultor. E temas como cyber-risk e a existência de informação para a criação de seguros índices são outros temas fortes para a indústria.

QUANTO VALE O RAMO SEGURO DE COLHEITAS?

Dentro do seguro agrícola os três subsistemas com apoios públicos geraram 18,875 milhões de euros de prémios em 2016, segundo informação da Associação Portuguesa de Seguradores. Este valor está ligeiramente acima dos 17,765 milhões de euros de prémios de 2015. O sistema está a operar apenas com três companhias de seguros e o corrente ano a expectativa é de manutenção dos valores, segundo operadores do setor segurador. Fonte oficial da APS frisou que o impacto de contratos com forte sazonalidade será relevante no valor final.



LINO AFONSO
Diretor da Área Agrícola
da CA Seguros

SEGUROS AGRÍCOLAS PODEM SER UM FORTE INTRUMENTO

Quais as especificidades que a seguradora propõe dentro dos seguros agrícolas e dos três subsistemas com apoios públicos atribuídos pelo IFAP?

Os três subsistemas apoiados pelo Estado estão confinados apenas aos Seguros de Colheitas: SVC (Seguro Vitícola de Colheitas) orientado para a produção de uva destinada a vinho; SFH (Seguro de Frutícolas e Hortícolas) destinado à utilização de Organizações de Produtores; SC (Seguro de Colheitas) transversal à maioria das culturas, embora com linhas especiais. Embora nos dois primeiros casos, estejamos na presença de apólices abertas com flexibilidade de livre contratação entre seguradora e tomador, no caso do Seguro de Colheitas estamos perante uma apólice uniforme, mais rígida e pouco ou nada flexível. Em nosso entender esta última devia deixar de ser uniforme, permitindo mais flexibilidade na contratação de

novas coberturas. No que reporta a doenças, sou da opinião que especificamente para as doenças de declaração obrigatória e abate por imposição (sem recurso a tratamento, por exemplo viroses ou outras) podiam estar cobertas, salvaguardando muitos e avultados prejuízos. Contudo, temos que ter em atenção que estamos falando de seguro da colheita e não da planta em si, embora com a evolução do sistema possamos vir a incluir a cobertura da planta. Estamos obviamente também a pensar em algumas doenças emergentes que num mercado cada vez mais global surgem a qualquer momento. Por outro lado, os seguros agrícolas podem ser um forte instrumento de Política Agrícola, não só mitigando risco, como também, sendo um veículo privilegiado para criar as exigências técnicas necessárias a uma conveniente instalação de culturas. Ainda dentro do Sistema

de Seguros Agrícolas, somos da opinião de que o Seguro Pecuário e o Seguro de Incêndio Florestal deviam ser comparticipados pelo Estado, existindo a necessidade de melhorar e aperfeiçoar este Instrumento.

Quais as exclusões mais significativas nas suas propostas?

As exclusões mais significativas estão relacionadas com o risco moral. Como sabe, os seguros são instrumentos financeiros para ressarcir o tomador por danos ou perdas causadas por eventos, neste caso climáticos e nunca como uma forma de ganhar dinheiro. Um dos exemplos é a possibilidade de incluir coberturas de doenças sistémicas. De resto, tudo passa por uma clara definição e parametrização dos riscos e coberturas, e fundamentalmente de uma clarificação no ato da venda.

Que descontos existem nos prémios para seguros coletivos e para individuais?

Não existem descontos nos seguros agrícolas. Existem sim, diferentes bonificações por parte do Estado em função do seguro ser coletivo ou individual. No anterior sistema (SIPAC) existia uma diferenciação de 10% entre os seguros coletivos e individuais, favorecendo mais as apólices coletivas. No atual sistema, no caso do SVC existe uma diferenciação majorando em de 5% os coletivos e no caso do SC, 3% de diferença, favorecendo também os coletivos. Os níveis de bonificação variam entre os 50% e 80% no caso do SVC e os 57% e 60% no caso do SFH e SC.

É possível avançar neste tipo de seguro com modalidades não subsidiadas?

Claro que sim. A Crédito Agrícola Seguros, pela sua especificidade e especialização dispõe de apólices orientadas para determinados setores como o seguro pecuário, o seguro de incêndio agrícola e florestal e o seguro de estufas, embora qualquer deles não seja bonificado pelo Estado. Contudo, as seguradoras também mitigam alguns dos riscos que assumem, colocando em parte ou no todo esses riscos em resseguradores internacionais, os quais pela sua experiência e conhecimento da matéria aplicam determinadas tarifas que face ao risco, por vezes são incomportáveis para os agricultores. Aliás, os atuais seguros de colheitas, caso não fossem bonificados não teriam quase adesão e intensificar-se-ia a chamada “anti seleção”. Na maioria dos países, que praticam seguro de colheitas, estes são comparticipados pelo Estado, assumindo este um papel incentivador na mitigação do risco transferindo-o para as seguradoras. Temos um bom exemplo aqui na nossa vizinha Espanha, onde o Estado injeta anualmente quase duas centenas de milhões de euros.

A opção por seguros para agricultura a partir de índices (seguros paramétricos) já foi estudada?

Não. Temos conhecimento que alguns players internacionais com apoio de novas tecnologias, estão estudando e criando este tipo de

seguros, ainda que de uma forma experimental. Em Portugal ainda não estão em prática.

É possível, no futuro e com o apoio da UE, avançar para seguros de rendimento do agricultor?

Julgo que sim, aliás penso que é para aí que caminhamos, embora em minha opinião, tenhamos ainda um longo percurso a percorrer. Para se criarem novos seguros e coberturas, é necessário conhecer muito bem a realidade, dispor de dados históricos e estatísticos por forma determinar o risco o que requer vários anos de estudos e trabalho contínuo. Contudo, um dos principais pilares da futura reforma da PAC vai centrar-se em torno do risco e a sua mitigação. A Comissão Europeia já inquiriu os Estados-membros no sentido de saber o que existe em termos de seguros e mecanismos de mitigação de riscos na agricultura. As repentinas e constantes alterações climáticas que estamos vivendo, impõem que estejamos cada vez mais atentas as necessidades da atividade agrícola. Os riscos que geravam maior impacto há 10 anos, não são os que maior impacto têm nos dias de hoje e não serão certamente aqueles que num futuro não muito longínquo vão gerar mais prejuízos. É necessário haver a consciencialização da mudança por um lado, e a vontade por parte do Estado, seguradoras e agricultores por outro, para se criar um sistema mais abrangente e que garanta a segurança dos empresários agrícolas.



NUNO ARRUDA
Head of Clients, Willis Towers Watson

CONSEGUIR RESPONDER A ALTERAÇÕES OU FLUTUAÇÕES SAZONAIS

A nível de seguros agrícolas quais são os grandes temas que deverão estar protegidos para minimizar o impacto nocivo no negócio agroindustrial, agroalimentar e agrícola?

A volatilidade e imprevisibilidade do clima global coincidem num período de enorme crescimento demográfico e pressão sobre os recursos naturais do planeta. Por seu lado, a adversidade climática manifesta-se na destruição ou desenvolvimento insuficiente de colheitas o que impacta negativamente nos produtores (individuais ou corporativos), agroindústrias, traders, retalhistas – efetivamente, põe em causa toda

uma cadeia de fornecimento com impacto económico em praticamente toda a sociedade.

Em que medida pode ser mitigado o risco das alterações climáticas e o impacto na segurança alimentar?

As soluções de transferência de risco devem forçar-se na minimização desse impacto, através de: seguros de colheitas; facilitar o acesso ou reduzir o custo de acesso a crédito; reduzir o impacto financeiro da redução de produtividade (própria ou de terceiros); potenciar vendas; garantia de custos fixos com commodities em caso de uma perda ou sinistro; gestão do risco reputacional. E enquanto as consequências de eventos climáticos “anormais” são muitas vezes seguros, a verdade é que as alterações ou flutuações sazonais

não o são. Por exemplo a “mera” variação de pluviosidade ou de temperatura pode ter um impacto financeiro tão grande com uma grande cheia ou tempestade.

Que benefícios pode trazer para a agricultura a cobertura de riscos através de índices, nomeadamente os seguros paramétricos?

As soluções paramétricas permitem às empresas gerir os efeitos das condições climáticas na sua faturação, custo e lucro, combinando o que melhor se pode obter dos instrumentos típicos de transferência (apólices de seguros) com técnicas de gestão de riscos e modelização, resultando no hedging do impacto financeiro na operação.

Em que medida o cyber-risk pode afetar

o setor agrícola e as indústrias a montante e a jusante?

O setor segurador e financeiro tem tentado acompanhar e disponibilizar soluções que respondam de forma efetiva à evolução e transformações, não só na produção mas também no mercado, nos consumidores e na sociedade em geral.

Os riscos cibernéticos são disso exemplo paradigmático: num setor de transformação cada vez mais automatizado e quando as cadeias de distribuição dependem de sistemas de gestão altamente complexos, o risco decorrente de violação dos sistemas torna-se muito relevante. Também a cada vez maior consciência de direitos dos consumidores e consequente potencial de litigância conduz a um ainda maior foco na gestão e transferência desse risco.

PUB



Para resolver as dores de cabeça existem os associados da APROSE, mediadores profissionais de seguros que asseguram, de forma independente, a melhor solução para a proteção dos seus riscos.

Eles gerem a sua carteira de seguros, privilegiando a eficiência e o acompanhamento personalizado.

E, quando o sinistro acontece, prestam o apoio mais eficaz, na defesa dos seus interesses.

Em www.aprose.pt pode encontrar um mediador profissional perto de si.



Os Corretores e Agentes de Seguros associados da APROSE são mediadores independentes que se distinguem pela competência e qualidade do serviço que prestam.

Ed. Infante D. Dinis · Praça da República, 93 · Sala 301 · 4050-497 Porto · Portugal
Tel. +351 222 003 000 · Fax +351 223 322 519 · email: aprose@aprose.pt

OPINIÃO

Seguros Paramétricos: Tipologia “Multi-Trigger”



PEDRO ATHOUGUA

Chief Broking Officer Aon Portugal

As alterações climáticas estão a colocar enormes desafios às empresas e também ao mercado segurador, face à necessidade de dar resposta com soluções inovadoras à enorme exposição que estas alterações podem provocar.

É por isso que estão a ser desenvolvidos os chamados seguros paramétricos, que utilizam índices ligados a fenómenos climáticos, para a definição da cobertura proporcionada e posterior cálculo dos valores de indemnizações. Trata-se de uma metodologia crescentemente utilizada no mercado para providenciar coberturas inovadoras e com muita utilização no setor agroalimentar.

O que diferencia o seguro paramétrico é que se trata de uma solução ativada quando um determinado evento climático atinge uma certa amplitude, independentemente dos estragos causados. Estas são soluções que estão a ser estendidas a outros setores, Energia, Turismo, e Transportes, por exemplo.

A Aon tem estado muito envolvida no desenvolvimento de soluções desta natureza, e recentemente lançou o “Multi-Trigger Parametric Solution”. A proposta de valor baseia-se no desenvolvimento de capacidades para riscos emergentes através de estruturas de seguro paramétrico personalizadas, considerando três elementos fundamentais: Criar um ponto de partida mais perceptível e actuarialmente analisável, concentrando-nos num cenário de perda específico, desconstruído como uma combinação de um cenário de evento e um cenário de situação financeira; Desenvolver desencadeadores que

descrevem cada componente do cenário de perda, que são idealmente objetivos e não necessariamente correlacionados; Desenvolver um sistema de pagamento baseado em parâmetros que permita ao cliente aumentar rapidamente a liquidez se o cenário de perda ocorrer, e permitir que a seguradora evite preocupações de seleção adversa e de risco moral.

Um exemplo desta solução, no Setor da Hotelaria, é o referente à combinação de pandemias, interrupção de viagens ou eventos de terrorismo. Quando se verificarem dois dos eventos indicados, a seguradora efetua a liquidação financeira até à normalização da procura. O pagamento efetivamente reduz o impacto da gravidade da redução da procura. Devido ao cálculo paramétrico das perdas contingentes, a indemnização fica disponível num prazo de habitualmente 30 dias, e continuará até que a situação da procura esteja normalizada ou o limite de indemnização contratado esteja esgotado.

No caso da agricultura, esta mesma metodologia pode ser aplicável, com a utilização por exemplo de indicadores de nível de precipitação, velocidade do vento, sismos medidos na escala de Richter, entre outros.

Observamos que, como qualquer outra inovação, existem desafios a superar. Como cada aplicação de solução é única para cada cliente, nem todos os objetivos estão sempre disponíveis no mercado, sendo esse o desafio que está reservado ao parceiro que a empresa selecionar em cada momento. ●

O paramétrico é uma solução ativada quando um determinado evento climático atinge uma certa amplitude, independentemente dos estragos

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Pela redução dos riscos causados pelas condições extremas

Para a Agência Europeia do Ambiente, os países têm de responder às alterações climáticas, recorrendo a “coerência de ações e inovação”.

SÓNIA BEXIGA

sbexiga@jornaleconomico.pt

Segundo o mais recente relatório da Agência Europeia do Ambiente (AEA), na esfera das alterações climáticas, na sequência dos eventos meteorológicos devastadores e extremos na Europa e noutras partes do mundo, é mais importante do que nunca a criação de fortes ligações entre os peritos de adaptação às alterações climáticas e redução dos riscos de catástrofe. “É crucial uma estreita cooperação, nomeadamente um melhor alinhamento político, para reduzir os impactos dos riscos relacionados com as condições meteorológicas e com o clima, tais como cheias, ondas de calor, incêndios florestais ou tempestades. Uma maior coerência das ações e a utilização de métodos inovadores podem melhorar a forma de lidar com estes eventos”, evidenciam os especialistas neste documento.

O relatório apresenta dez riscos naturais importantes na Europa, nomeadamente ondas de calor, precipitação forte, cheias fluviais, tempestades, deslizamento de terras, secas, incêndios florestais, avalanches, granizo e tempestades. A AEA sublinha que estes eventos têm grande impacto na saúde humana, na economia e nos ecossistemas e podem tornar-se, ainda, mais devastadores devido a outras mudanças, tais como aumento da impermeabilização dos solos, construção em áreas propensas a riscos, envelhecimento da população e degradação dos ecossistemas.

As mais recentes projeções climáticas apontam para que a maior parte dos riscos aumente em fre-

quência e gravidade nas próximas décadas na Europa.

Os prejuízos económicos totais comunicados causados por situações extremas relacionadas com as condições meteorológicas e o clima nos 33 países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) durante o período 1980-2016 ascenderam a 450 mil milhões de euros.

A maior percentagem dos impactos económicos foi causada pelas cheias (aproximadamente 40%), seguida das tempestades (25%), das secas (aproximadamente 10%) e das ondas de calor (aproximadamente 5%). A cobertura por seguro de todos estes riscos é, de um modo geral, cerca de 35%. Uma grande percentagem dos pre-

Os prejuízos económicos totais causados por situações extremas relacionadas com as condições meteorológicas e o clima nos 33 países do EEE (1980-2016) ascenderam a 450 mil milhões de euros



juízos totais foi causada por um pequeno número de eventos.

Agricultura sofre mas também contribui para alterações

Ao longo das últimas décadas intensificou-se o estudo sobre o contributo da agricultura para as alterações climáticas, sendo certo que é também das atividades mais afetadas. A UE assumiu como desígnio a redução das suas emissões de gases com efeito de estufa provenientes da agricultura e adaptação do seu sistema de produção alimentar para fazer face às alterações climáticas. A agricultura, em especial, liberta quantidades significativas de metano e de óxido nítrico, dois potentes gases com efeito de estufa. O metano é produzido pelo gado durante a digestão, devido à fermentação entérica, e libertado por eructação, também podendo libertar-se do estrume armazenado e dos resíduos orgânicos depositados em aterros. As emissões de óxido nítrico constituem um produto indireto dos adubos azotados orgânicos e minerais.

No que diz respeito ao quanto



HO/Reuters

as alterações climáticas afetam a agricultura, neste momento, as temperaturas do ar mais elevadas já afetaram a duração do período de cultivo em grandes partes da Europa e as datas de floração e colheita dos cereais ocorrem vários dias mais cedo, prevenindo-se que estas mudanças continuem em muitas regiões.

Segundo a UE, em geral, a produtividade agrícola do norte da Europa poderá aumentar graças ao período de cultivo mais prolongado e à menor ocorrência de geada. Além disso, as temperaturas mais quentes e os períodos de cultivo mais longos permitirão cultivar novas culturas.

No sul da Europa, porém, as ondas de calor e a redução da precipitação e da água disponível são suscetíveis de prejudicar a produtividade das culturas sendo igualmente previsível uma maior variação anual do seu rendimento devido a fenómenos meteorológicos extremos e a outros fatores, como as pragas e as doenças.

Em certas zonas da região mediterrânica, algumas culturas estivais poderão passar a ser cultivadas no inverno, devido ao calor extremo e ao stresse hídrico nos meses de verão.

Noutras zonas, como o oeste da França e o sudeste da Europa, prevê-se uma redução do rendimento das culturas devido aos verões quentes e secos e à impossibilidade de transferir a produção para o inverno.

A alteração das temperaturas e dos períodos de cultivo também pode influenciar a proliferação e a

propagação de algumas espécies, nomeadamente insetos, de ervas daninhas invasivas ou de doenças, que por sua vez poderão afetar o rendimento das culturas.

As potenciais perdas poderão ser, em parte, compensadas por práticas agrícolas como a rotação de culturas em função da disponibilidade de água, o ajustamento das datas das sementeiras à temperatura e aos padrões de precipitação e a utilização de variedades mais adequadas às novas condições (por exemplo, culturas resistentes ao calor e à seca). ●

Em certas zonas da região mediterrânica, algumas culturas estivais poderão passar a ser cultivadas no inverno, devido ao calor extremo e ao stresse hídrico nos meses de verão

Conteúdo patrocinado

OPINIÃO

Está bem seguro? Um guia para profissionais liberais e empresários



GONÇALO CASTRO PEREIRA

Diretor Face-to-Face da MetLife na Iberia

Aparentemente surge esta questão como um convite para uma viagem alucinante numa montanha-russa, mas não é disso que se trata. A pergunta destina-se a todas as pessoas cujos rendimentos do seu trabalho são o garante da sua subsistência e da sua família, em

particular os trabalhadores independentes e os empresários por conta própria. Este tipo de trabalhadores tem, necessariamente, de estar protegido e a contratação de um seguro que os proteja pessoalmente e às suas famílias, torna-se também parte essencial do projeto individual em que estão envolvidos.

Trata-se de uma forma de garantir a sua independência e autonomia financeira, protegendo a qualidade de vida a que estão habituados, face a um imprevisto que os impeça de continuar a gerar rendimentos.

Os seguros para trabalhadores independentes têm de ser altamente personalizáveis e

com apólices únicas, para que possam satisfazer todas as necessidades específicas. Desde já aconselho a que os trabalhadores independentes ou empresários por conta própria contratem os seus seguros de forma presencial.

Claramente, o aconselhamento personalizado permite entender todos os benefícios e adaptar cada cobertura e/ou apólice consoante o seu caso específico.

Partindo para um exemplo prático, as soluções colocadas à disposição deste tipo de trabalhadores podem incluir um prolongamento das coberturas pelo período de tempo mais conveniente, a ausência de limite máximo de capital segu-

ro, proteções complementares opcionais para antecipar o pagamento do valor total de proteção em caso de invalidez total e permanente a partir de 60%, opções de ajuda financeira em caso de diagnóstico de doenças graves, tal como cancro ou enfarte do miocárdio, ou até mesmo, a opção de receber um valor diário em caso de incapacidade para o trabalho e internamento hospitalar, devido a acidente ou doença.

Outra característica que os trabalhadores independentes devem ter em mente, ao procurarem soluções de seguro de vida ou acidentes pessoais, é a possibilidade de adicionarem uma componente de poupan-

ça. Tendo em conta que a sua atividade laboral é o sustento da sua família, ir construindo um fundo de poupança, associado ao seguro de vida, é uma ferramenta útil e de grande importância para a manutenção do estilo de vida da pessoa segura e da sua família, na eventualidade de se depararem com um imprevisto.

Em resumo, profissionais liberais e empresários em nome individual, devem analisar a contratação dos seus seguros de vida e de acidentes pessoais como uma decisão tão importante como as que tomam todos os dias no seu negócio, tendo sempre em consideração o seu próprio futuro e o da sua família.

RISCO DE INCÊNDIO

Gestão de riscos na agricultura: o que oferecem as seguradoras?

Num cenário de alterações climáticas como o que se vive atualmente, e à luz de um dos verões mais secos registado desde 1990, é expectável que este tipo de fenómenos continue.

SÓNIA BEXIGA

sbexiga@jornaleconomico.pt

Atualmente, no que diz respeito a instrumentos de gestão e mitigação do risco de incêndio na agricultura, existem três tipos de seguros, designadamente, os seguros do ramo Não Vida para a área rural (podem proteger colheitas, estufas, pecuário, tratores, máquinas e contra incêndios agrícolas); os seguros multirriscos (com cobertura de incêndio); e o seguro de colheitas.

Esta oferta do mercado nacional foi alvo de uma análise, realizada pela plataforma gratuita de comparação financeira Compará.pt, e de entre as principais conclusões importa destacar que, no âmbito dos dois primeiros seguros já referidos, a grande vantagem dos seguros para incêndios agrícolas reside no facto de permitir aos segurados manterem as suas fontes de rendimento face à ocorrência de um incêndio que afete os bens agrícolas.

Tendo em conta este estudo comparativo, evidencia-se que o seguro CA Incêndio Agrícola tem a característica de ser um seguro temporário (contratado somente por um determinado período de tempo), o que faz com que o pagamento do prémio não possa ser fracionado. É destinado somente aos bens e/ou matérias-primas que resultem da exploração agrícola (madeira cortada, cortiça e afins).

Já o Seguro Incêndio Rural da MAPFRE não é destinado ao produto em si, que resulta da exploração agrícola, cobrindo os incêndios em edifícios e equipamentos rurais.

A oferta da Zurich – Agricultura Alimentar – assenta num seguro multirriscos especificamente destinado a empresas com 29 coberturas entre as quais se encontra a de incêndio.

O Seguro Agrícola Incêndio da CGD é destinado a proteger tanto as culturas como os equipamentos de agricultores e proprietários florestais face a incêndios.

É possível mencionar ainda o seguro de colheitas, que visa segurar a produção, garantindo ao agricultor uma indemnização em caso de

sinistro de origem meteorológica. O grande benefício deste produto reside no facto de ser participado em 60% pelo Estado.

Por último, importa dar nota de que não é possível precisar o prémio de cada um destes seguros porque o mesmo é definido pelas seguradoras de forma casuística, ajustando-se em função da zona do território nacional e sendo influenciado pelo grau de exposição ao risco de incêndio, pela existência de medidas de prevenção do risco e pela natureza material dos bens segurados. ●

De acordo com os números avançados pelo Sistema Europeu de Informação de Incêndios Florestais, do território que até agora ardeu na UE em 2017 (559 mil hectares), quase metade (224 mil) foi em Portugal.



Marcelo del Pozo/Reuters

SEGUROS PARA INCÊNDIOS AGRÍCOLAS

	Crédito Agrícola CA Incêndio Agrícola	MAPFRE Seguro Incêndio Rural	Zurich Agricultura Alimentar	CGD Seguro Agrícola Incêndio
Proteção	Indemnização em caso de incêndio na cortiça (na árvore, extração, transporte e estadia em pilha), feno, palha, madeira cortada, lenha, colmeias e arvoredos (desde que no sul do país)	Edifícios e equipamentos rurais em explorações agrícolas de carácter familiar com área até 100 ha	Para empresas do setor agrícola nas áreas de cerealicultura, horticultura, fruticultura, viticultura ou olivicultura, visando conteúdos e transporte de mercadorias	Ressarcimento de danos causados em máquinas, culturas e alfaias agrícolas
Coberturas	Incêndio, raio, explosão, ventos ciclónicos e desabamento de terras (por ventos ciclónicos)	Incêndio, raio e explosão	29 coberturas multirriscos, entre as quais de incêndio	Incêndio, raio e explosão
Período de contratação	Arvoredos e Colmeias: 12 meses Cortiça em Pilha, Madeira e Lenha Cortada, Feno e Palha: máx. 6 meses Cortiça na Árvore: 1 a 12 meses	(Não referido)	(Não referido)	Pode ser temporário ou por 1 ano com renovação sucessiva
Franquias	Cortiça + Feno e Palha + Madeira Cortada e Lenha + Colmeias: 10% Arvoredos: 25%	Sem franquia	(Não referido)	(Não referido)